Câmara Municipal de Aquiraz

1º Discussão

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ

Câmara Municipal de Aquiraz
Aprovado em 2ª Discussão
Em: 27/02/2023
Presidente da Câmara
Jair Silva

PROJETO DE LEI Nº 003 /2023, 25 DE JANEIRO DE 2023.

Comissão de Legislação, Justiça e da Cidadania.
Em: 09/FEV/2023
Presidente
Ney Pires

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NA LOCALIDADE DE PICÃO, DISTRITO DE SEDE, NA FORMA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ APROVA:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA AMAURI AMORA CÂMARA**, o imóvel objeto da matricula nº 29.126 de propriedade do Município de Aquiraz, situado no lugar denominado de Picão, distrito de Sede, que se inicia na Estrada do Picão no sentido norte – sul até a Rua Angélica, medindo 11,00m com a dita Estrada do Picão, medindo 12,45m com a Rua Angélica, medindo 171,37m lado direito, e medindo 188,25m lado esquerdo 206,52m.

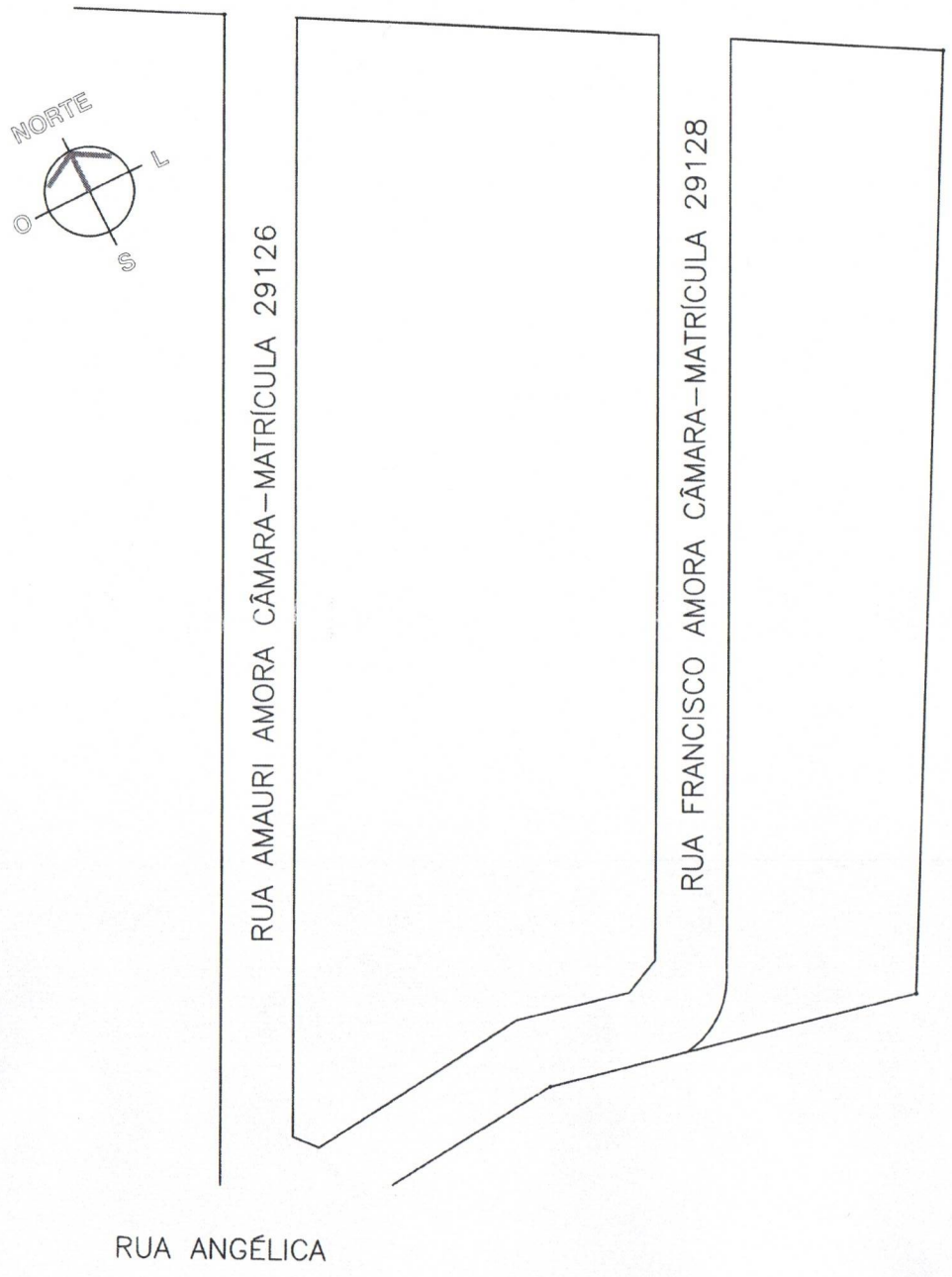
Art. 2º - Fica denominada de **RUA FRANCISCO AMORA CÂMARA**, o imóvel objeto da matricula nº 29.128 de propriedade do Município de Aquiraz, situado no lugar denominado de Picão, distrito de Sede, que se inicia na Estrada do Picão no sentido norte – sul e depois no sentido leste – oeste até a Rua Angélica, medindo 11,00m com a dita Estrada do Picão, medindo 16,88m com o encontro com a Rua Angélica, medindo 205,67m lado direito, e medindo 224,48m lado esquerdo.

Art. 3º - A localização e limites das referidas ruas, é a constante no croqui de localização de Anexo Único da presente lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Aquiraz, 25 de janeiro de 2023.

Luiz Fernando moreira Câmara
LUIZ FERNANDO MOREIRA CÂMARA
VEREADOR – PC do B



LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

ESTRADA DO PICÃO - AQUIRAZ

MATRICULAS NºS 29126 e 29128 DO 2º OFICIO DE AQUIRAZ

PROJETO NOMEAÇÃO DE RUAS

PROPRIETÁRIO:
MUNICÍPIO DE AQUIRAZ

PRANCHA Nº
01/01

ESCALA:
S/E

DATA:
JANEIRO/2023